

RETIFICANDO

As Apostilas publicadas nos DO,OO. abaixo citados, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 13.244/79, de conformidade com o art. 24 das D.T. da LC.180/78, alterado pelo inciso IV do art. 1º das D.T. da LC.209/79, e Portaria DEHU nº 4, publicada em 1º/03/79:

REPO. PROFESSOR PAULO ROSSI**EM VIRTUDE DE PROMOÇÃO DE GRAU**

DO, de 09/10/80-OLYMPIA PALHARES DO NASCIMENTO- RG.1.767.132-Prof. I SQC-II-QM-SE- Tabela III, a partir de 01/03/80, no Padrão 51-B.

REPO. PROFESSORA MARIA RIBEIRO OLIVEIRA RIBEIRO**EM VIRTUDE DE INSCRIÇÃO NO RG.**

DO, de 01/04/81- NUBIA CARDOSO FREIRE SOARES- RG.2.138.917-Prof. I SQC-II-QM-SE- Tabela III, a partir de 01/03/80, no Padrão 51-B.

REPO. JULIO RIBEIRO**EM VIRTUDE DE PROMOÇÃO DE GRAU**

23/09/81- MARIA CRISTINA DE MELLO FRANCO- RG.2.039.311- Professor I SQC-II-QM-SE- Escola de Vencimentos 5- Tabela III, a partir de 01/03 de 1981, no Padrão 12-E.

REPO. PROFESSOR MIGUEL ROQUE**EM VIRTUDE DE PROMOÇÃO DE GRAU**

DO, de 23/09/81- THERESA OLIVEIRA DE MARRAS- RG.670.020- Professor I SQC-II-QM-SE- Escola de Vencimentos 5- Tabela III, a partir de 01/03/81, no Padrão 12-E.

REPO. PROFESSORA LUCIA DE AZEVEDO SOUZA E SA**EM VIRTUDE DE PROMOÇÃO DE GRAU**

DO, de 23/09/81- CYNEL DE BRITO COSTA- RG.2.059.144- Professor I SQC-II-QM-SE- Escola de Vencimentos 5- Tabela III, a partir de 01/03/81 no Padrão 13-B.

REPO. PROFESSOR PAULO ROSSI**TORNANDO SEM EFEITO**

Tornando sem efeito a Apostila publicada no DO, de 1º/04/81, de acordo com o Decreto nº 13.244/79, de conformidade com o art. 24 das D.T. da LC.180/78, alterado pelo inciso IV do art. 1º das D.T. da LC.209/79 e Portaria DEHU nº 4 publicada em 1º/03/79, de OLYMPIA PALHARES DO NASCIMENTO, RG.1.767.132, Escola de Vencimentos 5, Tabela III, no Padrão 12-E, em virtude da LC.247/81, e enquadrando a partir de 1º/03/81.

DECLARANDO

Que o cargo provido por JANETRA OLIVEIRA DE CASTRO- RG.2.872.059, Professor I SQC-II-QM-SE, da REPO. Professor Nivaldo Cardoso de Almeida a partir de 01/03/81, fica enquadrado de acordo com o art. 1º do Decreto nº 13.244/79, de conformidade com o art. 24 das D.T. da LC.180/78, alterado pelo inciso IV do art. 1º das D.T. da LC.209/79, e Portaria DEHU nº 4, publicada em 1º/03/79, no Padrão 12-D, Escola de Vencimentos 5.

Tornando sem efeito a Apostila publicada no DO, de 27/03/81, de acordo com o Decreto nº 13.244/79, de conformidade com o art. 24 das D.T. da LC.180/78, alterado pelo inciso IV do art. 1º das D.T. da LC.209/79 e Portaria DEHU nº 4, publicada em 1º/03/79, de URSULA PIETRO VALIADA- RG.1.703.464, Escola de Vencimentos 5, Tabela III, da REPO. Professor Reduino de Oliveira Lora, no Padrão 14-B, em virtude da LC.247/81, e enquadrando a partir de 1º/03/81.

DEB - 4 - NORTE**Portarias do Diretor Regional**

CLASSIFICANDO: com fundamento no artigo 1º da Res. SE 83/79, os cargos de Assistente Técnico de Ensino II, do SQC-I-QSE, providos pelos interessados abaixo citados, a partir de 18.01.79, nas Delegacias de Ensino adiante citadas:

SURILIA ABDALLA, RG. 3.586.450, na 2ª Delegacia de Ensino de Guarulhos, Proc. 1581/79-DEB-4-Norte.

JOSÉ WALTER DE LUCCA, RG. 2.307.717, na Delegacia de Ensino de Cuiabá, Proc. 1508/79-DEB-4-Norte.

RETIFICANDO

D.O. de 06.08.81

Onde se lê: Portarias do Diretor Regional, designando em nome de MARIA SALLES ANGELO DE DEUS, RG. 5.096.616, leia-se: Professor I da REPO de Santa Isabel.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**Portarias do Diretor**

DISPENSANDO: nos termos do artigo 59, § 1º, item 1 da LC. 180/78:

a pedido e a partir de 07.11.77, ANA MARIA MALAQUIAS RG. 6.467.919, Inspetor de Alunos, SQC-II-QSE, Padrão 10-A (situação antiga) da REPO Coronel Ary Gomes, 1ª DE de Guarulhos, das funções para as quais foi admitida por Res. SE de 22, publicada a 23.06.76, em virtude de ter sido admitida para as funções de Escriturário SQC-II-QSE conforme Portaria DEB-4-Norte de 01, publicada a 2.11.77 Proc. 2336/78-DEB-4-Norte.

a pedido e a partir de 23.11.77, SUMIO OGAWA, RG. 8.298.909, Inspetor de Alunos, SQC-II-QSE, Padrão 10-A (situação antiga) da REPO Oswaldo Sampaio Alves, 2ª DE de Guarulhos, das funções para as quais foi admitida por Res. SE de 22, publicada a 23.06.76, em virtude de ter sido admitida para as funções de Escriturário SQC-II-QSE conforme Portaria DEB-4-Norte de 01, publicada a 2.11.77 Proc. 3123/78-DEB-4-Norte.

Apostila do Diretor

DECLARANDO: de conformidade com o artigo 22 da LC. 247/81, que o cargo de Professor I, SQC-II-QM, ocupado por NEUSA LEMTE MACHADO MUNIZATO, RG. 4.790.200, na REPO Cónego Francisco Ferreira Delgado Junior, DE de Lapa, Paulista, DE de Bauru, fica enquadrado a partir de 01.03.81, no Padrão 4-A, EV. 5, Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC.

RETIFICANDO

D.O. de 27.08.81

Onde se lê: Apostilas do Diretor, declarando em nome de DOMICILA ROCHA DO CARMO, RG. 7.945.324, leia-se: RG. 7.495.324.

D.O. de 28.10.81

Onde se lê: Apostilas do Diretor, declarando em nome de MARIA CRISTINA RAUOL DE SOUZA, RG. 4.846.752, leia-se: REPO. Brigadeiro Haroldo Veloso.

DEB - 5 - LESTE**PORTARIAS DO DIRETOR REGIONAL****DESIGNANDO:**

JOÃO CARDOSO DE SOUZA FILHO, RG. 2.877.127, Servente SQC-II-QSE, padrão 5-A, da D.E. de Mogi das Cruzes, para substituição ao Sr. OCTAVIO ESSELEN FILHO, RG. 2.309.571, Encarregado do Setor de Atividades Complementares, integrar como membro na Equipe Auxiliar do Grupo de Trabalho de Material Excedente. Proc. DEB-5 nº 3.045/81

JORGE MATSUZAKI, RG. 9.312.922, Escriturário SQC-II-QSE, padrão 8-A, da D.E. de Suzano, para substituição ao Sr. MYLOR RAMALHO, RG. 2.717.512, Assistente de Diretor de Escola SQC-I-QM-SE, integrar como membro na Equipe Auxiliar do Grupo de Trabalho de Material Excedente. Proc. DEB-5 nº 3.045/81

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIAS DA DIRETORIA**

RETIFICANDO a Apostila de 07, publicada a 09.01.81 que em virtude da Evolução Funcional, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC. 180/78, enquadrado a partir de 01.07.80 o cargo exercido por VASSILISSA TRANDAFILOV SILVA, RG. 2.260.265, Professor I SQC-II-QM-SE, da REPO. "Galdino Pinheiro Franco", em Mogi das Cruzes, D.E. da mesma cidade, no padrão 46-C, para declarar que, devido a promoção do Grau C para o D, a partir de 30.06.80, com a Resolução de 23, publicada a 24.10.81, a interesse não fica, a partir de 01.07.80 enquadrado no padrão 46-B e não como constou. - Proc. DEB-5 nº 2.329/81 SE. nº 69.304/69 SE. nº 58.904/64

CONCEDENDO:

A partir de 20.03.80, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, mais a Sexta Parte dos respectivos vencimentos, por haver provado contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 99/81, expedida pela DEB-5 Leste a VASSILISSA TRANDAFILOV SILVA, RG. 2.260.265, Professor I SQC-II-QM-SE, padrão 46-B (situação antiga) da REPO. "Galdino Pinheiro Franco", em Mogi das Cruzes, D.E. da mesma cidade com direito a 04 Adicionais e a partir da mesma data, os pontos previstos de acordo com o artigo 25 das D.T. da LC. 180/78, alterado pelo inciso V do artigo 1º das D.T. da LC. 209/79, regulamentado pelo artigo 2º do Decreto 13.244 de 13, publicado a 14.02.79 e em consequência seu cargo fica enquadrado no padrão 50-D, Tabela III a que se refere o artigo 64 da LC. 180/78. - Proc. DEB-5 nº 2899/81 SE. nº 69.304/69 SE. nº 58.904/64

A partir de 23.05.81, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, mais a Sexta Parte dos respectivos vencimentos, por haver provado contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 98/81, expedida pela DEB-5 Leste a RUBIA CARDOSO FREIRE SOARES, RG. 2.138.917, Professor I SQC-II-QM-SE, padrão 5-D da Esc.Venc. 5, Tabela III da REPO. "Aprígio de Oliveira", em Mogi das Cruzes, D.E. da mesma cidade, com direito a 04 Adicionais e a partir da mesma data, os pontos previstos de acordo com o artigo 25 das D.T. da LC. 180/78, alterado pelo inciso V do artigo 1º das D.T. da LC. 209/79, regulamentado pelo artigo 2º do Decreto 13.244 de 13, publicado a 14.02.79 e em consequência seu cargo fica enquadrado no padrão 12-D da Esc.Venc. 5, Tabela III da LC. 247/81. - Proc. DEB-5 nº 2961/81 SE. nº 93.033/69 SE. nº 32.196/61

A partir de 15.08.81, mais a Sexta Parte dos respectivos vencimentos, por haver provado contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 97/81, expedida pela DEB-5 Leste a ANTONIO FREIRE MARZORA, RG. 1.588.766, Professor III SQC-II-QM-SE, padrão 12-D da Esc.Venc. 5, Tabela III da REPO. "Dr. Washington Luis", em Mogi das Cruzes, D.E. da mesma cidade, com direito a 04 Adicionais e a partir da mesma data, os pontos previstos de acordo com o artigo 25 das D.T. da LC. 180/78, alterado pelo inciso V do artigo 1º das D.T. da LC. 209/79, regulamentado pelo artigo 2º do Decreto 13.244 de 13, publicado a 14.02.79 e em consequência seu cargo fica enquadrado no padrão 16-D da Escala de Vencimentos 5, Tabela III da LC. 247/81. Proc. DEB-5 nº 3166/81 SE. nº 39.259/69 SE. nº 5726/63

CONCEDENDO APOSENTADORIA nos termos do artigo 222 inciso III § 1º da Lei 10.261/68 a IRACEMA REIS FREITAS, RG. 2.058.090, Professor I SQC-II-QM-SE, padrão 16-B da Esc.Venc. 5, Tabela III da REPO. "Dr. Deodato Wertheimer em Mogi das Cruzes, D.E. da mesma cidade, visto contar com mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 80/81, expedida pela DEB-5 Leste, com os proventos mensais totais correspondentes ao padrão de seu cargo, com base na Tabela III da Esc.Venc. 5 da LC. 247/81, Sexta Parte, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, ficando-lhe ainda asseguradas as condições previstas no artigo 26 das D.T. da LC. 180/78. Efetivada a partir de 10.04.81 Proc. DEB-5 nº 2844/77 SE. nº 119.511/69 G. nº 27.462/1956

APOSTILAS DA DIRETORIA

DECLARANDO nos termos do artigo 212 da LC. 180/78 que os cargos providos pelos funcionários abaixo qualificados, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, ficam enquadrados a partir das datas que seguem nos Graus e Referências adiante mencionadas da Tabela III do Anexo I a que se refere o artigo 64 da LC. 180/78:

MARLENE GEREVINI ALVES BEZERRA, RG. 4.785.297, Professor III SQC-II-QM-SE, padrão 44-A, Tabela III da REPO. "Margareta de Camillis", em Poá, D.E. de Suzano, a partir de 01.08.80 no Grau A da Referência 45.

OSB.: Esta Apostila anula a de 30, publicada a 31.10.81, que enquadrava o cargo da interessada no padrão 44-A, Tabela III, a partir da mesma data.

MARLENE GEREVINI ALVES BEZERRA, RG. 4.785.297, Professor III SQC-II-QM-SE, padrão 7-A da Esc.Venc. 5, Tabela III da REPO. "Margareta de Camillis", em Poá, D.E. de Suzano a partir de 19.05.81 no Grau A da Referência 45.

ANTONIO FREIRE MARZORA, RG. 1.588.766, Professor III SQC-II-QM-SE, padrão 11-D da Esc.Venc. 5, Tabela III da REPO. "Dr. Washington Luis", em Mogi das Cruzes, D.E. da mesma cidade, a partir de 15.08.81 no Grau D da Referência 12.

RUBIA CARDOSO FREIRE SOARES, RG. 2.138.917, Professor I SQC-II-QM-SE, padrão 7-D da Esc.Venc. 5, Tabela III da REPO. "Aprígio de Oliveira", em Mogi das Cruzes, D.E. da mesma cidade, a partir de 23.05.81 no Grau D da Referência 8.

DECLARANDO que de conformidade com o artigo 22 da LC. 247/81, os cargos providos pelos funcionários abaixo qualificados, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, ficam enquadrados a partir de 01.03.81, nos padrões que seguem, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC.:

MARLENE GEREVINI ALVES BEZERRA, RG. 4.785.297, Professor III SQC-II-QM-SE, no padrão 7-A da Esc.Venc. 5, Tabela III, assegurada vantagem pessoal no valor de Cr\$ 2.601,24.

OSB.: Esta Apostila anula a de 01, publicada a 02.08.81, que enquadrava a interessada a partir da mesma data no padrão 7-C da Esc.Venc. 5, Tabela III.

VASSILISSA TRANDAFILOV SILVA, RG. 2.260.265, Professor I SQC-II-QM-SE, no padrão 10-D da Esc.Venc. 5, Tabela III, assegurada vantagem pessoal no valor de Cr\$ 2.601,24.

OSB.: Esta Apostila anula a de 27, publicada a 28.08.81, que enquadrava a interessada a partir da mesma data no padrão 7-C da Esc.Venc. 5, Tabela III.

Revisão de Adicionais por Tempo de Serviço concedidos a: ANTONIO FREIRE MARZORA, RG. 1.588.766, para declarar que 2º Adicional - vigência a partir de 11.07.65 e não como constou
3º Adicional - vigência a partir de 17.07.71 e não como constou
4º Adicional - vigência a partir de 10.08.76 e não como constou.

RUBIA CARDOSO FREIRE SOARES, RG. 2.138.917, para declarar que:

1º Adicional - tempo apurado em dias é de 2.165 e não como constou

2º Adicional - vigência a partir de 02.08.65 e não como constou

3º Adicional - vigência a partir de 15.11.70 e não como constou

4º Adicional - vigência a partir de 08.05.76 e não como constou.

DEB-6-SUL

PORTARIAS DEB.6.SUL com aprova do Senhor Coordenador da COGSP.

Convocando: por 20 dias em prorrogação e a partir de 12.12.81, Celio Luiz Negrini, RG. nº 2.857.352, Professor III-SQC-II do QM, Padrão 11-A, Escala 5, Tabela 1, da REPO. Senador Robert Kennedy, (1a. DE da mesma - urbe), para prestar serviços de natureza técnica junto à Divisão de Ensino-6-Sul-Santo André, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

Convocando: por 44 dias, a partir de 18.11.81, o Sr. Renato Andreghetto, RG. 3.918.897, Diretor de Escola, SQC-II do QM, Padrão 23-E, Escala 5, Tabela 1, da REPO. Joaquim da Fonseca Saraiva em Santo André (2a. DE da mesma - urbe), para prestar serviços de natureza técnica junto a 30a. DE de Ensino - Santo André, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

PORTARIAS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**APOSENTANDO:**

com fundamento no art. 222, III, § 1º da Lei 10.261/68 os funcionários abaixo qualificados, com os proventos mensais correspondentes aos padrões de seus cargos, com base nas Tabelas que seguem, da EV. 5 da LC. 247/81, acrescidas das vantagens pecuniárias que lhes foram concedidas, sendo: vencimentos integrais, 6ª parte nos termos do art. 130 da Lei 10.261/68, correspondentes a 1/6 do padrão em que foram enquadrados, conforme dispõe o art. 178, I, das Disposições Gerais e Finais da LC. 180/78, ficando-lhe, ainda, assegurada as condições previstas no art. 26 das DT. da LC. 180/78, nomeadas por Decretos que seguem:

CLAUDINA GABRIEL, RG. 4.738.452, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 12-D, EV. 5, T. III, da REPO. Odilo Costa Filho, - Decreto de 21, publ. a 24.5.82: - P. 108.942/69-SE.

ANILIA FONSECA PRADO, RG. 2.112.350, Diretor de Bco 1e, SQC-II-QM, Padrão 22-E, EV. 5, T. I, da REPO. Prof. Kazuo Fuzinaka, Decreto de 27, publ. a 29.6.50: - P. 113.159/69-SE.

CONCEDENDO, a partir de 9.11.81, mais a 6ª parte dos respectivos vencimentos, nos termos do art. 130 da Lei 10.261/68 e art. 178 da LC. 180/78, com sua redação alterada pelo art. 1º, IX, da LC. 209/79, à NEUSA TEREZINHA-KILLAS PRACAPPANI, RG. 2.196.762, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 6-C, EV. 5, T. III, da REPO. Prof. Délio Machado Maia visto contar com mais de 25 anos de efetivo exercício, - conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 167, expedida pela Seção de Frequência (SEFHU) desta DEB. e atribui, a partir da mesma data, os pontos previstos no art. 25 das DT. da LC. 180/78 com sua redação alterada pelo inciso V do art. 1º das DT. da LC. 209/79, regulamentada pelo art. 2º do Decreto 13.244 de 13, publ. a 14.2.79, ficando a interessada, enquadrada no Padrão 10-C: - P. 83.684/69-SE.

RETIFICAÇÃO do DO. de 27.11.81

na Portaria de retificação da 6ª parte de JUNE MARIA DESELO onde se lê: vencendo o 4º adicional em 1.4.75, leia-se: 1.3.75.

APOSTILAS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**DECLARANDO:**

nos termos do art. 212 da LC. 180/78, que os cargos providos pelos funcionários abaixo qualificados, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, ficam enquadrados a partir das datas que seguem, nos Graus, Referências e Tabelas a seguir indicados do Anexo I, a que se refere o art. 64 da mesma LC. e face às alterações posteriores ocorridas em suas vidas funcionais, ficaram: a) nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir das datas adiante citadas, nos Padrões abaixo mencionados:

CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO, RG. 4.748.148, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 39-A, T. III, da REPO. Prof. Clotilde Peluso, a partir de 12.5.80, no Grau A da Ref. 40, T. III a partir de 1.6.81, enquadrado no Padrão 4-A, EV. 5, T. III. Esta Ap. prevalece sobre a publ. em 17.9.81: - P. 7751/81.

LEONORA MARIA BERNADETE COMEGNO QUEIROZ, RG. 5.250.527, Prof. III, SQC-II-QM, Padrão 43-A, T. III, da REPO. Fortunato Pandolfi Armani, a partir de 12.8.80, no Grau A da Ref. 44, T. III; a partir de 1.6.81, enquadrado no Padrão 7-A, EV. 5, T. I: - P. 7587/81.

EDITH DOS SANTOS BARBOSA SOLDATTI, RG. 5.206.133, Prof. III, SQC-II-QM, Padrão 43-A, T. III, da REPO. Joaquim da Fonseca Saraiva, a partir de 11.2.80, no Grau A da Ref. 44, T. I; a partir de 1.7.80, enquadrado no Padrão 45-A, T. I: - P. 7450/81.

OSMAR AURICCHIO, RG. 5.242.843, Prof. III, SQC-II-QM, Padrão 43-A, T. III, da REPO. Dr. José Fornari, a partir de 11.2.80, no Grau A da Ref. 44, T. III; a partir de 1.7.80, enquadrado no Padrão 45-A, T. III e a partir de 1.6.81, no Padrão 8-A, EV. 5, T. II: - P. 7749/81.

ISABEL MARTINS ABRINZA, RG. 5.130.111, Prof. III, SQC-II-QM, Padrão 43-A, T. III, da REPO. Prof. Kazuo Fuzinaka a partir de 10.3.79, no Grau A da Ref. 44, T. III; a partir de 1.7.80, enquadrado no Padrão 45-A, T. III. Esta Ap. prevalece sobre a publ. em 28.8.80: - P. 7472/81.

nos termos do art. 212 da LC. 180/78, que os cargos providos pelos Professores III, SQC-II-QM abaixo qualificados, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, ficam enquadrados a partir das datas adiante citadas, nos Graus, Referências e Tabelas a seguir indicados e face às alterações posteriores ocorridas em suas vidas funcionais, ficaram: a) nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir das datas que seguem, nos padrões abaixo mencionados:

JAIR LUIZ CONTIN, RG. 5.257.390, Padrão 5-A, EV. 5, T. I, da REPO. Prof. Otilio Bento Mirarchi, a partir de 2.3.81, no Grau A da Ref. 6, EV. 5, T. I; a partir de 1.6.81, enquadrado no Padrão 7-A, EV. 5, T. I: - P. 7586/81

MARIA PAGANELLI AURICCHIO, RG. 5.222.902, Padrão 5-A, EV. 5, T. III, da REPO. Walt Disney, a partir de 21.5.81, no Grau A da Ref. 6, T. III; a partir de 1.6.81, enquadrado no Padrão 7-A, EV. 5, T. III. Esta Ap. prevalece sobre a publ. em 15.10.81: - P. 7589/81.

de conformidade com o art. 22 da LC. 247/81, que os cargos providos pelos funcionários abaixo qualificados, - ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, EV. e Tab. adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º, das DT. da citada LC.: